PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR PARA UM ESPAÇO DO CIDADÃO

ATA N.º 4

-------Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas dezasseis horas, e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar para um espaço do cidadão), na modalidade de relação de jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município, estando presente, Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obas, Ambiente e Urbanismo, Presidente do júri, Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior, 1.º vogal efetivo, e Carla Teresa da Fonseca Fernandes Madureira, Técnica Superior, 2.º vogal efetivo.----------

-------A reunião teve como finalidade aplicar o método de seleção à candidata admitida, definir a lista de ordenação final e informá-la sobre a audiência prévia.----------

-------1. Nos termos do n.º 6, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, não havendo mais de um opositor para o posto de trabalho, à candidata admitida apenas foi aplicado o método de seleção de avaliação curricular.----------
-------2. Nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou definir a lista unitária de ordenação final.----------

-------**Candidata admitida**----------

Ordenação	Nome do candidato	Ordenação Final	
		AC (100%)	Final
1.º	Anabela Sofia Alhais Aguiar	19,60 valores	19,60 valores

-------**Candidata excluída**----------

Ordenação	Nome do candidato	Ordenação Final	
		AC (100%)	Final
	Ana Raquel Varandas Patornilo		a)

a) Candidatas excluídas por não cumprirem os requisitos previstos na Lei de regularização extraordinária dos vínculos precário na administração pública.

-------A ficha de avaliação curricular encontra-se em anexo à presente ata (Anexo II), dela fazendo parte integrante.----------
-------3. Nos termos da alínea f), do artigo n.º 124.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova em anexo o Código do Procedimento Administrativo, está dispensada a audiência dos interessados, tendo o Júri deliberado por unanimidade converter em definitivo a lista unitária de ordenação final.----------
-------4. Nos termos do n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri submete a lista de ordenação final ao dirigente máximo do órgão para homologação, sendo

que, nos termos do n.º 4, do artigo 28.º, conjugado com artigo 10.º, da referida Portaria, todos os candidatos devem ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.---
-------5. Nos termos do n.º 5, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a lista unitária de ordenação final, após homologação será afixada no Balcão Único de Atendimento, no serviço de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Município de São João da Pesqueira, em https://www.sjpesqueira.pt sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.--------

-------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-
-------Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada.-

O Presidente,

Os Vogais,

MUNICÍPIO PESQUEIRA

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR PARA UM ESPAÇO DO CIDADÃO

Nome do candidato	Anabela Sofia Alhais Aguiar

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA - 30%)	Critérios	Pontuação		
	Habilitações académicas exigidas	16 valores		
	Habilitações académicas superiores	20 valores		x
			Total	6,00

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP - 20%)	Critérios	Pontuação		
	≤ 20 horas	8 valores		
	De 21 a 40 horas	10 valores		
	De 41 a 60 horas	12 valores		
	De 61 a 80 horas	14 valores		
	De 81 a 100 horas	16 valores		
	De 101 a 120 horas	18 valores		x
	> 121 horas	20 valores		
			Total	3,60

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP - 50%)	Critérios	Pontuação		
Período no posto de trabalho a concurso				
	≤ 1 ano	8 valores		
	> 1 ≤ 3 anos	10 valores		
	> 3 ≤ 5 anos	12 valores		
	> 5 ≤ 7 anos	14 valores		
	> 7 ≤ 9 anos	16 valores		
	> 9 ≤ 11 anos	18 valores		
	> 11 anos	20 valores		x
			Total	10,00

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
AC = (HA x 30%) + (FP x 20%) + (EP x 50%)	**19,60**

O júri,

Presidente, _____

1.º Vogal efetivo, _____

2.º Vogal efetivo, _____